

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018– Feaes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018- Feaes.

CRITÉRIO: Menor valor global

OBJETO: Seleção de propostas para contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG) dividido em 3 momentos: 1º momento – Workshop de Gestão; 2º momento – Curso de Gestão em Saúde; 3º momento – Oficina de Gestão.

Aos **vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito**, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento e em conformidade com o Memorando emitido pela Coordenadora de Ensino e Pesquisa, a Pregoeira resolveu:

1) Classificar e Habilitar a proposta da empresa **ACREDITTE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL** para todos os itens, por atender integralmente a todos os requisitos exigidos em Edital, a um valor global de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

2) Desclassificar e inabilitar a proposta da empresa **BEM TE VI TREINAMENTO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO PESSOAL** para todos os itens, por não ter obedecido os seguintes critérios:

A empresa não encaminhou o documento exigido no item 3, do Anexo II do Edital de Embasamento, motivo qual teve sua proposta **desclassificada**.

A empresa ainda encaminhou os documentos exigidos nos itens 10.7.5, incompletos, ou seja, não encaminhou o Termo de Abertura e Encerramento do balanço Patrimonial, motivo qual a empresa fora **inabilitada**.

3) Desclassificar e inabilitar a proposta da empresa **M2 TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA** para todos os itens, por não ter obedecido os seguintes critérios:

A empresa encaminhou documentos exigidos nos Itens 10.5.4 e Item 2 do Anexo II do Edital de Embasamento que não atendiam as exigências deste. Ainda, a

empresa não encaminhou o documento exigido no item 3, do Anexo II do Edital de Embasamento, motivo qual teve sua proposta **desclassificada**.

4) Desclassificar e inabilitar a proposta da empresa **PROFISSIONAIS ASSOCIADOS EDUCAÇÃO CORPORATIVA LTDA** para todos os itens, por não ter obedecido nenhum dos critérios estabelecidos em Edital, ou seja, a empresa não encaminhou nenhum dos documentos exigidos no Edital de Embasamento, referente à classificação e habilitação, motivo qual teve sua proposta **desclassificada**:

5) Desclassificar a proposta da empresa **S. MEDEIROS E MOREIS LTDA** para todos os itens, por não ter obedecido os seguintes critérios:

A empresa não encaminhou o documento exigido no item 3, do Anexo II do Edital de Embasamento, motivo qual teve sua proposta **desclassificada**.

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2018- Feaes é de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

Nada mais tendo a constar, a presente ata foi assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

Juliano Eugenio de Silva
Equipe de Apoio

Kamila Tolari Faneco
Equipe de Apoio



Memorando n.º 03/2018 – Ensino e Pesquisa

Curitiba, 21 de março de 2018.

Ref.: Análise da documentação do Pregão Eletrônico n.º. 019/2018- Feaes

Considerando que o Pregão Eletrônico n.º. 019/2018 – Feaes trata-se da “Seleção de propostas para contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG) dividido em 3 momentos: 1º momento – Workshop de Gestão; 2º momento – Curso de Gestão em Saúde; 3º momento – Oficina de Gestão”.

Considerando o item 4.1 que se refere às condições de participação e descreve que *“Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital...”*

Considerando os itens 10.3.4 e 10.5.4 que se referem a qualificação técnica e indica a obrigatoriedade de ser apresentado: *“NO MÍNIMO 01 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado de que realizou cursos com qualidade e compatíveis com o objeto da licitação. O atestado deverá constar carga horária e conteúdo, que deverá ser compatível ao objeto deste Termo. Não serão aceitos atestado de cursos ministrados com conteúdos programáticos totalmente discrepantes aos das especificações contidas para esta contratação”*.

Considerando o processo em questão e analisando os documentos apresentados, constatou-se que:

- A proposta da empresa **Bemtivi** atende o objeto dessa licitação que é a contratação de pessoa jurídica especializada no desenvolvimento de PDG. Os atestados evidenciam a realização de cursos ministrados com

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – Feaes
Ensino e Pesquisa
Rua Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho - Curitiba, PR. CEP: 81.110-522
Telefone: (41) 3316-5968 / (41) 3316-5985
E-mail: ensino.ep@feaes.curitiba.pr.gov.br





o conteúdo programático requerido e, portanto, foi considerada **classificada**.

- A proposta da empresa **S. Medeiros & Moraes Ltda.** atende o objeto dessa licitação que é a contratação de pessoa jurídica especializada no desenvolvimento de PDG. Os atestados evidenciam a realização de cursos ministrados com o conteúdo programático requerido e, portanto, foi considerada **classificada**.
- A proposta da empresa **Acredite Desenvolvimento Humano e Organizacional Ltda ME** atende o objeto dessa licitação que é a contratação de pessoa jurídica especializada no desenvolvimento de PDG. Os atestados evidenciam a realização de cursos ministrados com o conteúdo programático requerido e, portanto, foi considerada **classificada**.
- A proposta da **Empresa M2 Treinamento Profissionalizante Ltda.** não comprova a capacidade técnica da empresa em realizar um PDG e não satisfaz integralmente as condições do Edital. Os atestados não evidenciam a realização de cursos ministrados com o conteúdo programático requerido e, portanto, a empresa foi considerada **desclassificada**.



Isabel de Lima Zanata
Coord. de Ensino e Pesquisa

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba - Feaes
Ensino e Pesquisa
Rua Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho - Curitiba, PR. CEP: 81.110-522
Telefone: (41) 3316-5968 / (41) 3316-5985
E-mail: ensino.ep@feaes.curitiba.pr.gov.br